



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria SLT.0042/2017, de 25 de maio de 2017

*Revoga a Portaria 0056.2016 e Designa
Conformidade de Gestão do Câmpus Salto.*

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0056/2016 que designa Conformidade de Gestão;

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **Lilian Teruko Fukuhara**, CPF nº 160.042.198-94, Assistente em Administração, como titular, e o servidor **Felipe Gustavo Leite Cordeiro**, CPF nº 333.237.848-12, Assistente em Administração, como substituto, para efetuarem os registros de Conformidade de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo- Câmpus Salto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de maio de 2017.

**BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 0039/2017**

Publicado em

____/____/____